

5896170/2	TAIS MEDEIROS SILVA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5925063/2	TIAGO RIBEIRO ROCHA	2020/2021	11/01/2021 a 09/02/2021
5937317/2	THAIS SILVA BISPO DOS SANTOS	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5953066/1	TELMA MACEDO MIRANDA	2020/2021	07/01/2021 a 05/02/2021
5938500/2	THULIO TAVARES FERREIRA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
5943170/1	VAGNER SANTOS CAETANO	2019/2020	15/01/2021 a 13/02/2021
5953153/1	VALTO COELHO SANTANA JUNIOR	2020/2021	21/01/2020 a 19/02/2021
5894318/3	VINICIUS SILVA DA SILVA	2019/2020	14/01/2021 a 12/02/2021
57175255/1	VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA	2019/2020	11/01/2021 a 09/02/2021
5953130/1	WALTER DE SOUZA FERRAZ NETO	2020/2021	07/01/2021 a 05/02/2021
57176357/2	WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
57175271/1	WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
57175253/1	WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCI- MENTO	2018/2019	04/01/2021 A 02/02/2021
57230161/1	ZIVANILDO COSTA FERREIRA	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021

Belém, 12 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 600425

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Nº134503/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA.

À

FAZENDA CUMARU I

END: AV. CONÊGO JERÔNIMO PIMENTEL, Nº 657, SALA 13

BAIRRO: UMARIZAL

CEP: 66.055-002 – BELÉM-PA

Pelo presente instrumento, fica CUMARU AGROFLORESTAL EIRELLI de CNPJ: 20.452.085/0001-56, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20985/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00159, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle. Contrariando o Art. 82, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70. da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134504/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA.

AO

JOSÉ CARLOS MATA

END: AVENIDA PARÁ, Nº 1900

BAIRRO: MUNDIAL

CEP: 68.371-000 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ CARLOS MATA de CPF: 712.186.612-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 10129/2019 e Auto de Infração: Nº AUT-2-S/18-12-00134, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 45.14 hectares de floresta ou demais formas de vegetação ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 600204

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 634 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 1º - Designar o servidor Flávio Pinheiro Neto, matrícula nº 57174429, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças, deste Instituto, no período de 10/11 a 09/12/2020, em substituição a titular que responderá pela Diretoria do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 600241

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 403 DE 11/08/2020, publicada no DOE nº 34.312 no dia 14/08/2020, protocolo nº 570032.

ONDE SE LÊ: 33.90.39

LEIA-SE: 33.90.36

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 600315

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada no bojo do Pregão Eletrônico nº 06 / 2020 (Processo nº 2019/ 232222) que tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento com instalação de 01 (uma) Casa de Vegetação completa, climatizada, em estrutura metálica, para produção de mudas agroflorestais, necessários para atender ao IDEFLOR-Bio. Decide Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada em epígrafe abaixo:

1-Empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI CNPJ 29.220.447/0001-58, pelo critério de menor preço no Item valor total R\$ 145.880,00 ((Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Data da Homologação: 11/11/2020

Ordenadora de Despesa: Karla Lessa Bengton

Pregoeira Oficial: Rosiane Andrade Terra

Protocolo: 600266

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 631 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/590630, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir veículo Institucional que levará equipe técnica em visita de monitoramento de embargo e monitoramento de safra na UMF IV – BLUE TIMBER

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém e Monte Alegre-PA

Período: 02 a 14/11/2020 - 12,5 (doze e meia) diárias

Servidor: Fábio Fonseca Figueira - 5950032 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 630 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Baião e Mocajuba-PA, de 26 a 27/11/2020:

Servidor	Objetivo
Kleber Farias Perotes, matrícula nº 5533970, cargo de Diretor.	Participar de reunião técnica visando à expansão do Projeto Prosaf.
Jaime Wanderley Corrêa Nonato, matrícula nº 5413214, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, conforme o processo nº 2020/823287, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 629 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/590207, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento de embargo e monitoramento de safra na UMF IV – BLUE TIMBER

Origem: Belém

Destino: Santarém e Monte Alegre-PA